

Câmara Municipal de Pouso Alto
Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo nº 08/ 2012

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
POUSOALTENSE A SRA MARIA CLARA LUZ RIBEIRO.

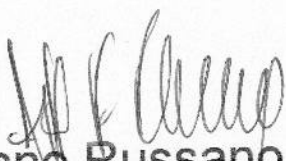
Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, e do art. 157 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Pouso Alto** a SRA MARIA CLARA LUZ RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes e eficientes trabalhos sociais por ela realizados em favor do Município de Pouso Alto.

Art. 2º – O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 13 de março de 2012


Alex Fabiano Russano Fonseca
PRESIDENTE DA CÂMARA